

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.
CNPJ: 37.395.399.0001-67 – NIRE: 5240000398-1 – BCB ID: Z9985038

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DIGITAL**

São convocados os delegados da *COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA*, com o nome fantasia de *Sicoob UniCentro BR*, sediada à Avenida T-8, nº 109, Bairro: Setor Marista, CEP: 74150-060, na cidade de Goiânia (GO), para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na modalidade digital (a distância) no dia 25 de abril de 2025 – sexta-feira, a partir de sua sede, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais um dos delegados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. atualizar integralmente seu Estatuto (Lei nº 5.764/71, Arts. 45 e 46, I; LC nº 130/2009, Art. 1º, § 1º e Art. 12, II; BCB/SISORF/Modelos/8.20.010/026, Itens 3 e 5.1):
 - a) ao *estatuto-padrão Sicoob*, conforme CCS – CIC nº 1.308 de 4/11/2024, nos exatos termos expressos na grade ‘de/para’ publicada para conhecimento dos associados;
 - b) atos decorrentes, sistematização e consolidação.

Observações:

- I. a Cooperativa, a partir do dia 15 de abril de 2025, manterá seu site www.sicoob.com.br/web/sicoobunicentrobr devidamente atualizado e com todas as informações relativas aos itens do presente edital, bem como, de cada processo decorrente, quando pertinente, incluindo a grade ‘de/para’ demonstrando as alterações do vigente frente ao novo estatuto-padrão Sicoob;
- II. para o certame a realizar-se na modalidade Digital (a distância), conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da LC nº 130/2009, cada cooperado terá pleno acesso para, durante a assembleia, conhecer dos processos de participação, deliberação, votação e respectiva apuração, relativamente à cada matéria da ordem do dia, na forma pertinente, via do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente em aplicativo do Sicoob, bem como, nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, sendo que, no período compreendido entre o horário da terceira convocação (9h do dia 25 de março de 2025) até às **12h** do dia 25 de março de 2025:
 - a) a Assembleia Geral Extraordinária Digital será transmitida digitalmente pelo aplicativo Sicoob Moob;
 - b) a votação ficará aberta aos delegados durante todo esse período (de 9h às 12h do dia 25 de abril de 2025);
 - c) a Cooperativa, manterá todo seu estafe à inteira disposição dos cooperados para esclarecer e sanar dúvidas especialmente pelos seguintes canais:
 1. WhatsApp: (62) 99701-1883
 2. E-mail: regina.claudia@sicoob.com.br
 3. Telefone: (62) 99976-0200
- III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 113.253 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e três) cooperados, representados por delegados.
- IV. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nas assembleias ora convocadas: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Goiânia (GO), 10 de abril de 2025

CLIDENOR GOMES FILHO
Presidente do Conselho de Administração